

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1926/2023
NUP 421269/2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este Termo de Referência Inicial engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas neste Termo de Referência. Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19 e a Lei nº 13.303/2016, elaboramos o presente Termo de Referência, para configurar as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação do objeto a seguir.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material permanente (Fogão modelo Cook Top, Microfone sem fio de mão, Caixa de Som Amplificada com Bluetooth e outros) para que proporcionem condições melhores no desenvolvimento das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, conforme especificações e quantidade descritos no Anexo I.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a abertura do presente processo, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. De modo a assegurar um atendimento de qualidade, de forma satisfatória, às constantes demandas da EMHUR para o desenvolvimento das atividades administrativas/operacionais.

3.2 DA JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja **vedada** a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio, tendo em vista que a pretensa aquisição em tela não se caracteriza como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Conforme artigo 58 da Lei 13.303/2016 será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

4.1.1. Capacidade Econômica e Financeira limitar-se-á:

4.1.1.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

4.1.2 Qualificação Técnica, consistente em:

4.1.2.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para a execução do contrato com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 58, inciso II da Lei nº 13.303/2016;



4.1.2.2 O atestado ou certidão de que trata o item **4.1.2.1** deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias;

4.1.3 Habilitação Jurídica;

4.1.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O material será solicitado de forma imediata e o prazo para entrega do material será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela CONTRATADA;

5.1.1 A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE os materiais, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa.

5.1.2 Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores.

5.1.3 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes - DPSGT, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 5105 – Bairro: Centro, nesta cidade, devidamente acordado com a CONTRATADA e em conformidade com o estabelecido neste instrumento.

5.1.3.1 A CONTRATADA deverá agendar com a EMHUR, data e horário para a entrega do material, pelo telefone (95) 3198-3808, assim os fiscais do processo estarão presentes para receber o material.

5.1.4 A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h.

5.1.4.1 A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela CONTRATANTE.

5.1.5 A CONTRATADA deverá acordar com a CONTRATANTE a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

5.2. Os objetos serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

5.2.1 Provisoriamente, no ato da entrega.

5.2.2. Definitivamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

5.2.2.1 A verificação da qualidade e quantidade do material, mencionada no item **5.2.2.**, deverá constar em termo circunstanciado, elaborado pelos Fiscais do Contrato ou outro servidor excepcionalmente designado pela CONTRATANTE.

5.2.2.2 Na hipótese da verificação a que se refere o item **5.2.2.** não ser procedida dentro do prazo consignado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 O recebimento provisório ou definitivo, ainda que na forma do item **5.2.2.**, não exclui e/ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4 A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da CONTRATADA até a descarga no local indicado no item **5.1.3.**

5.5 O transporte dos produtos até a entrega será por conta da CONTRATADA, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à CONTRATANTE.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as



especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da Notificação pela CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.7 A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação poderá acarretar a rejeição e devolução do produto, devendo a CONTRATADA realizar a imediata substituição.

5.8 Os produtos entregues deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

5.9 O descumprimento, total ou parcial, das condições de entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas nas leis vigentes, à luz das peculiaridades do caso concreto.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do Contrato será de até 12(doze) meses, a contar da sua assinatura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.2 Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer imperfeição, falha e/ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e/ou corrigido.

7.1.3 Exigir a qualquer tempo da CONTRATADA os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

7.1.4 Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato.

7.1.5 Receber o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização.

7.1.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o disposto o **item 13**.

7.1.7 A EMHUR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação e/ou omissão da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, em posterior Edital e seus anexos, se houver, assim como em sua proposta constar a marca e modelo, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.



- 8.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).
- 8.1.3** Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos.
- 8.1.4** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.1.5** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, fornecendo o nome completo, telefone e e-mail do indicado.
- 8.1.7** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.
- 8.1.8** Garantir a qualidade dos produtos pelo período de validade.
- 8.1.9** O prazo e local da entrega dos referidos materiais, será designado pela EMHUR, conforme sua demanda.
- 8.1.9.1** No ato da entrega, os materiais objetos deste instrumento deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se existir.
- 8.1.10** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 8.1.11** Emitir nota fiscal ou recibo em nome da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, CNPJ nº 84.056.100/0001-20.

9. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 9.1** O prazo de garantia dos bens, deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- 9.2** Caso o fabricante possua uma política de garantia superior à especificada acima, deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1** O Gestor do Contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a CONTRATADA e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual.
- 10.1.2** O Gestor do Contrato será nomeado dentre os servidores da CONTRATANTE, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato Administrativo.
- 10.1.3** O Gestor do Contrato deverá auxiliar e orientar a Fiscalização do Contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.
- 10.2** Os Fiscais do Contrato são responsáveis pela fiscalização da execução contratual.
- 10.2.1** Os Fiscais do Contrato serão nomeados dentre os servidores da CONTRATANTE, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato.
- 10.2.2** Os Fiscais do Contrato poderão ser nomeados individualmente por, a depender da complexidade do objeto, em comissão com no mínimo três servidores.
- 10.2.3** Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando, quando necessário, à regularização de falhas e/ou defeitos observados.
- 10.2.4** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



técnicas ou vícios redibitórios, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3 Para a Gestão e Fiscalização do Contrato deverá ser observada a **Orientação Técnica CGM nº 5/2016**, publicada no D.O.M. 4106 de 22 de fevereiro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la, sem prejuízo da aplicação das normas vigentes sobre o assunto.

11. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1 O orçamento estimado para a aquisição almejada totaliza o importe de **R\$ 75.771,73** (setenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), inclusos taxas e impostos pertinentes, para eventual aquisição obedecendo aos quantitativos e especificações constantes no **Anexo II**.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser CONTRATADA.

Órgão: **02.09.02** - EMHUR

Programa: **04.122.0043.2.143** – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**

Fonte: **1.500.0000** - Recurso Próprio/PMBV

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento de aquisição/serviço será efetuado pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em até 30 dias, após a liquidação das notas fiscais/fatura.

13.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

13.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da CONTRATADA, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

13.3.1 Nas hipóteses previstas no **item 13.3.**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da CONTRATADA, não acarretando ônus à CONTRATANTE.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, e às previstas no art. 83 e no art.84 da lei Federal nº 13.303/2016, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia;
- Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da ordem de fornecimento;
- Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da ordem de fornecimento. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas neste instrumento, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;
- Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.



14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Depósito bancário, em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.3. A pessoa jurídica incurso nas penalidades previstas no art.83 da Lei 13.303/2016, também pode incorrer nas sanções disciplinadas pela Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), nos termos previstos no art. 37 da Lei 13.303/2016.

14.4. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Aplicam-se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor, quanto à garantia do produto e obrigações do CONTRATANTE;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência dos materiais no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

15.3 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da aquisição do equipamento, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista – RR, 3 de outubro de 2023.

Elaborado:

(assinatura eletrônica)

Maria do Socorro Freitas Gomes

Diretora DPAF

Aprovado:

(assinatura eletrônica)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente – EMHUR



ANEXO I – DESCRIÇÃO OS OBJETOS

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade
01	Fogão de cinco bocas modelo cooktop preto, Dimensões: 68,5 cm X 45 cm, mesa de vidro temperado de no mínimo 6mm, 1 queimador rápido, 4 queimadores semirrápidos, acendimento automático, trempe em aço (alta resistência) individual, tipo de gás GLP ou GN, bivolt, classificação energética A, produto certificado pelo INMETRO.	Unid	01
02	Microfone Sem Fio de Mão: acompanhando 1(um) cabo P10/P10, características: Frequências disponíveis: 698 a 787MHz, Faixa de Operação: modo LO Power: 18mm/ModoHI power: 75m, faixa de frequência de 50Hz a 15KHZ, conector de áudio XLR balanceado e P10, tipo de recepção: True Diversity com 2 antenas, cápsula fixa. Especificações Técnicas: Resposta de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz, Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx/HI power=10mW máx, nível máximo, saída de áudio XLR balanceado e ¼”, nível máximo de saída -16 dBV (XLR), -22 dBV (1/4”) mic (ref./-48kHz com 1kHz de desvio), duração das pilhas: até 10h com 2 pilhas pequenas (AA), faixa dinâmica: >90dB, distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio):<1% típico.	Unid	04
03	Caixa de Som Amplificada com Bluetooth: Caixa de som Alto-Falante 15 polegadas - Especificações Mínimas aceitáveis - Alto-Falante: 15 polegadas - Rms: 500w - Pmpo: 5000w - Tweeter: 6,5 polegadas - Bluetooth - Bateria Interna (Duração em média de 4 horas) - Bivolt (110/220v) - Suporta cartão Micro Sd, Microfone e Usb - Leitor Led - Função Karaoke - Contém entrada P10 - Encaixe para pedestal: Sim - Medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (diâmetro x profundidade) - Alça e rodinhas de mala para fácil locomoção - Entrada para bateria 12v externa: Sim - Medidas da caixa amplificada: 65 x 43 x 32 cm (altura x largura x profundidade) Recursos de áudio - Leitura de arquivos por pasta: Sim - Formatos de áudio: MP3 - Encaixe para pedestal: Sim Rádio - Frequência: Fm - Busca automática de estações: Sim Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 02 x Entradas microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada Usb (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão Micro Sd (Reprodução MP3), Garantia pelo fabricante	Unid	02
04	Smart TV: 43 Polegadas Tela, Tipo de alto-falante: 2, SMART TV: Smart Sistema Operacional: Tizen Bixby, Navegador (Web Browser) Suporte ao app, Galeria, Convergência: Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Espelhamento por Aproximação, Multitela, Acesso Remoto, WiFi Direct, Espelhamento de Áudio, Sintonizador e Transmissão: Sintonizador analógico/Digital, Broadcasting: ISDB-T, Data Broadcasting: Ginga, Conectividade: HDMI: 3, USB: 2, Resolução: 3.840 x 2.160, VÍDEO: Processador: Processador Crystal UHD, Frequência da tela: 60Hz, ÁUDIO: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20W, Entrada de Composto (AV):1 Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica):1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo):1 / 1, Wi-fi, Bluetooth, (BT4.2) Anynet+ (HDMI-CEC), DESIGN: Tipo de Borda: 3 bordas infinitas, Espessura: Fina, Tipo de Suporte: Pés slim, RECURSOS: Ampliar / Alto contraste /Áudio de várias saídas / Cores vivas / Cores negativas / Escala de cinza /Zoom Digital Clean View, Busca automática de canais, Desligamento automático, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), Modo Game, Idioma: Idioma local Compatível com HID, USB,Recursos Ecológicos: Sensor ecológico, Selo Procel: A, Alimentação: Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz, Consumo de Energia: 145 W, DIMENSÕES Aproximadas: Tamanho da TV com suporte (LxAxP):1116.8 x 719.1 x 250.2 mm, Acessórios: controle remoto, Baterias (para controle remoto), Cabo de força.	Unid	04
05	Fragmentadora, trituradora, picotadora Fragmentadora Alimentação Automática 130 folhas, os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores, funciona continuamente por 10 minutos e para 30 minutos para garantir a longevidade do produto, fragmenta automaticamente documentos, clipes de papel e grampos, cartões de crédito devem ser inseridos manualmente na abertura externa. Possuir tecnologia anti-atolamento de papel; possuir lubrificação automática e autolimpeza dos cortadores; possuir botão de gerenciamento automático de economia energia, possuir autolimpeza dos cortadores, possuir capacidade de fragmentação no modo automático, basta empilhar as folhas as 130 folhas e até 6 folhas de modo manual, possuir capacidade do cesto de 26 litros, com indicador de compartimento cheio e removível, possuir super corte em partículas, fragmentar também, clipes, grampos no papel e cartão, possuir nível de ruído 60dB, possuir nível de segurança P-4, possuir segurança das mãos, tempo de repouso 30 minutos, voltagem 127v, manual de uso na língua portuguesa, garantia de 1 ano. O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Swingline, modelo Rexel Auto+130X	Unid	15
06	Plastificadora, Plastificadora para papel A3 e A4 - Especificações Mínimas aceitáveis - Largura máxima plastificação: 320 mm. - Velocidade: 475 mm./Min. - Tempo de Aquecimento: 3 a 4 min. - Ajuste de temperatura frontal - Ajuste fino de temperatura - Resistência tubular de vidro - 4 cilindros de silicone - Temperatura: 100 ~ 200 - Espessura Máxima de Plastificação: 1,2 mm. - Função reverse - Diâmetro do rolo: 20,5 mm. - Tamanho da máquina: 442 X 175 X 98 mm. - Potência: 400 W. - Peso: aproximadamente 5 kg, com variação aceitável de +/- 10%; Garantia mínima legal do fabricante	Unid	02

ANEXO I – DESCRIÇÃO OS OBJETOS

Cont.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade
07	Climatizador Evaporizador Móvel (com no mínimo 4 pés) reservatório de no mínimo 70 litros, Painel eletrônico com velocidades e controle remoto; Grelha de saída de ar com movimento oscilatório nas aletas verticais; Sensor de nível de água, tensão 110V ou Bivolt.	Unid	02
08	Aparelho de Ar Condicionado Split , tipo inverter, capacidade 12.000 BTU's, tensão bi volts (110v e 220v), operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, Selo Procel 'A'. Com Instalação.	Unid	05



Avenida Getúlio Vargas, 5105 - Centro
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SERGIO PILLON GUERRA EM 03/10/2023 17:16:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES EM 03/10/2023 16:20:33

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 01926378A



ANEXO II – PLANILHA DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	Fogão de cinco bocas modelo cooktop preto, Dimensões: 68,5 cm X 45 cm, mesa de vidro temperado de no mínimo 6mm, 1 queimador rápido, 4 queimadores semirrápidos, acendimento automático, trempe em aço (alta resistência) individual, tipo de gás GLP ou GN, bivolt, classificação energética A, produto certificado pelo INMETRO.	Unid	01	679,00	679,00
02	Microfone Sem Fio de Mão: acompanhando 1(um) cabo P10/P10, características: Frequências disponíveis: 698 a 787MHz, Faixa de Operação: modo LO Power: 18mm/ModoHI power: 75m, faixa de frequência de 50Hz a 15KHZ, conector de áudio XLR balanceado e P10, tipo de recepção: True Diversity com 2 antenas, cápsula fixa. Especificações Técnicas: Resposta de frequência de áudio: 50Hz a 15kHz, Potência de Transmissão de RF: LO power = 1mW máx/HI power=10mW máx, nível máximo, saída de áudio XLR balanceado e ¼”, nível máximo de saída -16 dBV (XLR), -22 dBV (1/4”) mic (ref.+/-48kHz com 1kHz de desvio), duração das pilhas: até 10h com 2 pilhas pequenas (AA), faixa dinâmica: >90dB, distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio):<1% típico.	Unid	04	700,00	2.800,00
03	Caixa de Som Amplificada com Bluetooth: Caixa de som Alto-Falante 15 polegadas - Especificações Mínimas aceitáveis - Alto-Falante: 15 polegadas - Rms: 500w - Pmpo: 5000w - Tweeter: 6,5 polegadas - Bluetooth - Bateria Interna (Duração em média de 4 horas) - Bivolt (110/220v) - Suporta cartão Micro Sd, Microfone e Usb - Leitor Led - Função Karaokê - Contém entrada P10 - Encaixe para pedestal: Sim - Medidas do furo para pedestal: 3,5 x 4 cm (diâmetro x profundidade) - Alça e rodinhas de mala para fácil locomoção - Entrada para bateria 12v externa: Sim - Medidas da caixa amplificada: 65 x 43 x 32 cm (altura x largura x profundidade) Recursos de áudio - Leitura de arquivos por pasta: Sim - Formatos de áudio: MP3 - Encaixe para pedestal: Sim Rádio - Frequência: Fm - Busca automática de estações: Sim Conexões: - 01 x Entrada Auxiliar (P2) - 02 x Entradas microfone ou Guitarra (P10) - 01 x Entrada Usb (Reprodução MP3) - 01 x Entrada Cartão Micro Sd (Reprodução MP3), Garantia pelo fabricante	Unid	02	817,88	1.635,76
04	Smart TV: 43 Polegadas Tela, Tipo de alto-falante: 2, SMART TV: Smart Sistema Operacional: Tizen Bixby, Navegador (Web Browser) Suporte ao app, Galeria, Convergência: Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Espelhamento por Aproximação, Multitela, Acesso Remoto, WiFi Direct, Espelhamento de Áudio, Sintonizador e Transmissão: Sintonizador analógico/Digital, Broadcasting: ISDB-T, Data Broadcasting: Ginga, Conectividade: HDMI: 3, USB: 2, Resolução: 3.840 x 2.160, VÍDEO: Processador: Processador Crystal UHD, Frequência da tela: 60Hz, ÁUDIO: Dolby Digital Plus, Potência (RMS): 20W, Entrada de Composto (AV):1 Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica):1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo):1 / 1, Wi-fi, Bluetooth, (BT4.2) AnyNet+ (HDMI-CEC), DESIGN: Tipo de Borda: 3 bordas infinitas, Espessura: Fina, Tipo de Suporte: Pés slim, RECURSOS: Ampliar / Alto contraste /Áudio de várias saídas / Cores vivas / Cores negativas / Escala de cinza /Zoom Digital Clean View, Busca automática de canais, Desligamento automático, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), Modo Game, Idioma: Idioma local Compatível com HID, USB,Recursos Ecológicos: Sensor ecológico, Selo Procel: A, Alimentação: Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz, Consumo de Energia: 145 W, DIMENSÕES Aproximadas: Tamanho da TV com suporte (LxAxP):1116.8 x 719.1 x 250.2 mm, Acessórios: controle remoto, Baterias (para controle remoto), Cabo de força	Unid	04	1.949,00	7.796,00



ANEXO II – PLANILHA DE PREÇO

Cont.

05	Fragmentadora, trituradora, picotadora Fragmentadora Alimentação Automática 130 folhas, os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores, funciona continuamente por 10 minutos e para 30 minutos para garantir a longevidade do produto, fragmenta automaticamente documentos, cliques de papel e grampos, cartões de crédito devem ser inseridos manualmente na abertura externa. Possuir tecnologia anti-atolamento de papel; possuir lubrificação automática e autolimpeza dos cortadores; possuir botão de gerenciamento automático de economia energia, possuir autolimpeza dos cortadores, possuir capacidade de fragmentação no modo automático, basta empilhar as folhas as 130 folhas e até 6 folhas de modo manual, possuir capacidade do cesto de 26 litros, com indicador de compartimento cheio e removível, possuir super corte em partículas, fragmentar também, cliques, grampos no papel e cartão, possuir nível de ruído 60dB, possuir nível de segurança P-4, possuir segurança das mãos, tempo de repouso 30 minutos, voltagem 127v, manual de uso na língua portuguesa, garantia de 1 ano. O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Swingline, modelo Rexel Auto+130X	Unid	15	3.049,00	45.735,00
06	Plastificadora , Plastificadora para papel A3 e A4 - Especificações Mínimas aceitáveis - Largura máxima plastificação: 320 mm. - Velocidade: 475 mm./Min. - Tempo de Aquecimento: 3 a 4 min. - Ajuste de temperatura frontal - Ajuste fino de temperatura - Resistência tubular de vidro - 4 cilindros de silicone - Temperatura: 100 ~ 200 - Espessura Máxima de Plastificação: 1,2 mm. - Função reverse - Diâmetro do rolo: 20,5 mm. - Tamanho da máquina: 442 X 175 X 98 mm. - Potência: 400 W. - Peso: aproximadamente 5 kg, com variação aceitável de +/- 10%; Garantia mínima legal do fabricante	Unid	02	673,16	1.346,32
07	Climatizador Evaporizador Móvel (com no mínimo 4 pés) reservatório de no mínimo 70 litros, Painel eletrônico com velocidades e controle remoto; Grelha de saída de ar com movimento oscilatório nas aletas verticais; Sensor de nível de água, tensão 110V ou Bivolt.	Unid	02	2.039,90	4.079,80
08	Aparelho de Ar Condicionado Split , tipo inverter, capacidade 12.000 BTU's, tensão bi volts (110v e 220v), operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável, Selo Procel 'A'. Com Instalação	Unid	05	2.339,97	11.699,85
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$.....					75.771,73